



Câmara Municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 397

SOLICITAÇÃO AO COMANDO DO 49º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE JUNDIAÍ PARA IMPLANTAÇÃO DE POLICIAMENTO A PÉ NO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, COM ATENÇÃO NAS ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PRINCIPALMENTE NA AV. SÃO JOÃO, LOCAL DE INTENSO COMÉRCIO, ESCOLAS E SERVIÇOS, DEVIDO AO AUMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE E ROUBO.

DEFIRO. OFICIE-SE  
*Antonio*  
Presidente  
25/03/2014

Há muito ressaltávamos a importância do policiamento a pé nos bairros, principalmente naqueles de grande circulação de pessoas, com intenso comércio, escolas e outros equipamentos de serviços à população. E, mais ainda interessante é notar que quando perguntamos aos moradores e comerciantes qual é a polícia que gostariam de ter no bairro, a maioria cita características próprias de policiamento comunitário ou dupla de policiais, fazendo ronda a pé, mesmo sem nomeá-lo como tal.

Os avanços da Segurança Pública em Jundiaí, como policiamento motorizado que aumenta o perímetro de cobertura territorial, avanços tecnológicos (como serviços de comunicação *on line*, câmara, etc) se compararmos com o número de reincidências de furtos, abordagens sofridas por munícipes com violências, entre outras situações pertinentes, ainda é visualizado pela população no geral como insuficiente.

O policiamento a pé é uma modalidade policial mais antiga de patrulhamento. A dupla de policiais fazendo ronda a pé remonta aos primórdios da polícia, onde policiais eram colocados em áreas de grande movimentação com pontos críticos, para serem vistos e solicitados pela população e mais, proporcionando maior interação com a comunidade.

Dessa forma,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada a solicitação ao Comando do 49º Batalhão da Polícia Militar de Jundiaí, para implantação de policiamento a pé no Bairro Ponte São João, com atenção nas áreas de grande circulação principalmente na Av. São João, local de intenso comércio, escolas e serviços, devido ao aumento das ocorrências de roubo, dando-se ciência ao respectivo comandante.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2014.

CELSO LUIZ ARANTES